



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

PROCESSO N.º 300/2017

Sob a regência da lei de licitações Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e
N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de
junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

NOTA DE ESCLARECIMENTO

1. *É solicitado no edital, no item citado abaixo:*

“7.5 Documento relativo à qualificação operacional:

a) *Prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, por meio da apresentação de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.*

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar, no mínimo, a gestão de 10.392 (dez mil trezentos e noventa e dois) créditos em período máximo de 12 (doze) meses.”

"Nos termos da Súmula 24 do TCESP, a exigência prevista no item 7.5, a1, do Edital (qualificação operacional), equivale no mínimo a 50% (cinquenta por cento) do número total de créditos estimamos para doze meses (20.784) constantes no item 4.13.3, do Anexo I, do referido certame, tendo em vista o objeto licitado para o contrato de 12 (doze) meses".

Cerquilha, 15 de agosto de 2017.